

Goiânia, 29 de julho de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 002/2021**

De: SCIH

Para: SUPRIMENTOS


**1. MATERIAL:** Quartenario da amônia /biguanida *cat 50695***2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Detergente, bactericida, virucida (somente contra vírus lipofílicos ou envelopados) e fungicida.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

De acordo com manual de Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies orienta a utilização de quartenário da amônia/biguanida para a limpeza terminal e de superfícies no ambiente hospitalar, visto que atualmente na unidade é utilizado para a limpeza da superfície álcool a 70%, onde em sua aplicação pode causar opacificação de acrílico, ressecamento de plásticos e borrachas; ressecamento da pele, além de ser inflamável, volátil, ainda nos referindo ao manual identificamos que o hipoclorito de sódio que também atualmente é utilizado na unidade apresenta-se instável (afetado pela luz solar, temperatura >25°C e pH ácido), além de ser corrosivo para metais; ter odor desagradável, e pode causar irritabilidade nos olhos e mucosas.

Diante disso o SCIH desta unidade requer a utilização do quartenário de amônia com biguanida, que em suas vantagens apresenta-se pouco corrosivo e tem baixa toxicidade, alta solubilidade em água e realiza a inativação de enzimas produtoras de energia, desnaturação de proteínas e quebra da membrana celular, além de ser um agente antimicrobiano de amplo espectro de ação bacterida (Gram-positivo, Gram-negativo) e virucida, evitando assim a disseminação de microrganismos na unidade, reduzindo o

  
César Almeida de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISC-GO



risco de infecção e transmissão cruzada, não é necessário enxaguar proporcionando ganho de tempo e mão de obra.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

50 unidades pronto uso

1 galão de 5 litros

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ




**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas


**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Fernanda Soares de Oliveira  
Enfermeira  
COREN-GO: 333.897 

Fernanda Soares de Oliveira  
SCHI


  
Anaís L. Safatle Dourado  
Médica Infectologista  
CRM/GO 17614 / RQE 11717

  
Carolina A. Salazar da Silva  
Coordenadora Assistencial Geral  
CEAP-SOL

  
Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG - CEAP-SOL

  
Laryne Souza Avelar  
Sup. de Hotelaria/PGRSS  
COREN-GO 505.089  
CEAP-SOL

  
William Henrique da Silva  
Analista de Manutenção  
Condomínio Solidarieidade-CS

  
César Almeida de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO